

# **X CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

## **XIX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**Díli, 22 de julho de 2014**

### **Resolução sobre o Programa Indicativo de Cooperação da CPLP no Pós 2015**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Díli, na sua XIX Reunião Ordinária, no dia 22 de julho de 2014;

*Considerando* que um dos objetivos estatutários da CPLP é a cooperação em todos os domínios;

*Ciente* de que, no quadro das decisões emanadas da VI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, realizada em Bissau, em 2006, os Estados membros decidiram alinhar a Cooperação da CPLP com os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM);

*Dando seguimento* à adoção da Resolução sobre a “Cooperação na CPLP - Uma Visão Estratégica de Cooperação pós Bissau”, pela XIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, na Praia, a 20 de julho de 2009, que possibilitou o incremento da capacidade de intervenção multilateral da CPLP no pilar cooperação;

*Recordando* a recomendação, constante da Estratégia Geral de Cooperação da CPLP, que refere que “em cada Cimeira de Chefes de Estado e de Governo, serão examinadas as inflexões ou adaptações a introduzir na estratégia de cooperação, tendo em conta a evolução da própria Organização e do contexto internacional”;

*Considerando* a Resolução sobre o Programa Indicativo de Cooperação da CPLP 2013-2016 (PIC), aprovada pela IX Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP, em Maputo, que reconheceu o documento intitulado “Programa Indicativo de Cooperação da CPLP 2013-2016”, como documento preliminar que será considerado como ponto de partida para a elaboração do próximo Programa Indicativo de Cooperação da CPLP;

*Tendo em linha de conta* que o Programa Indicativo de Cooperação para o Médio Prazo, aprovado em novembro de 2007, pela XII Reunião Ordinária do

Conselho de Ministros da CPLP, se mantém em execução e que se encontra indexado ao cumprimento dos ODM;

*Ciente* dos progressos alcançados na concretização de alguns dos ODM, que importa sustentar, e da necessidade de impulsionar a concretização dos restantes Objetivos;

*Recordando* a evolução do debate, no contexto da CPLP, sobre novas dinâmicas de cooperação e considerando os debates em curso sobre a Agenda para o Desenvolvimento Pós 2015;

*Lembrando* a aprovação, por distintos órgãos setoriais da CPLP, de Resoluções sobre a Agenda para o Desenvolvimento Pós 2015 numa lógica de reforço crescente da participação da CPLP no seio dos principais *fora* internacionais;

*Atento às* deliberações das últimas Reuniões de Pontos Focais de Cooperação, que reconhecem a necessidade de continuar o exercício de revisão do Programa Indicativo de Cooperação da CPLP em paralelo com análise e debate sobre a Agenda para o Desenvolvimento pós 2015;

#### **DECIDE:**

*Aprovar:*

1. A constituição de um grupo de trabalho dos Pontos Focais de Cooperação que, em articulação com os Pontos Focais Setoriais, apresentará ao Secretariado Executivo os contributos para a elaboração do próximo Programa Indicativo de Cooperação da CPLP, o qual incorporará dinâmicas resultantes do debate sobre a Agenda para o Desenvolvimento pós 2015;
2. O calendário de atividades, em anexo, que permitirá a adoção do Programa Indicativo de Cooperação da CPLP no Pós 2015 na XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, em julho de 2016.

Feita em Díli, a 22 de julho de 2014

**Proposta de cronograma de trabalhos:**

- ❖ Até à XXX RPFC (Fevereiro de 2015)
  - Será constituído um GT com representantes dos Estados membros que estabelecerá a sua própria metodologia e consolidará os seus contributos num primeiro documento de trabalho a ser apreciado pela XXX RPFC;
  
- ❖ Até à XXXI RPFC (Julho de 2015)
  - O documento consolidado pela XXX RPFC (versão *projeto*) será disseminado pelas diversas estruturas dos EM para eventuais contributos adicionais, devendo incorporar contribuições que tenham em linha de conta as discussões relativas à conclusão da agenda de desenvolvimento pós 2015;
  
- ❖ Até à XXXII RPFC (Fevereiro de 2016)
  - Revisão e ajustamento do documento na sua versão *projeto*, tendo em consideração os objetivos enunciados na AGNU, de Setembro 2015, que aprovará a agenda de desenvolvimento pós 2015;
  
- ❖ Na XXXIII RPFC (Julho de 2016)
  - Aprovação do novo PIC CPLP no pós 2015

Nos períodos entre estas reuniões, o Secretariado Executivo estabelecerá, em concertação com os PFC, um calendário de trabalho intermédio tendo em vista assegurar os procedimentos de elaboração e revisão do documento.